

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

SÚMULA: Acolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 07/2022 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Verê, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **DIOMERES RIZZO DE SOUZA**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. ACOLHE o Acórdão de Parecer Prévio nº 07/2022 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como, **APROVA** as Contas do Executivo Municipal do Município de Verê, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2022.


DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente